

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
-----CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E
-----SEIS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E
DEZANOVE -----

I

ORDEM DO DIA

1. PROPOSTA DA 4.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2019

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta da 4.ª Revisão ao Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2019, nos termos do art.º 25.º, n.º 1, al. a) do Anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores José Pedro da Silva Rodrigues e Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães. -----

2. 2.ª PROPOSTA DO ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL, RESPECTIVOS ANEXOS E MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções e dois votos contra, submeter à Assembleia Municipal a aprovação da 2ª proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020 da Câmara Municipal, respetivos anexos e mapa das entidades participadas, nos termos conjugados da al. a) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada e Emília Maria Ramalho Santos Barbosa Martins e os votos contra aos senhores Vereadores José Pedro da Silva Rodrigues e Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães. -----

3. RETIFICAÇÃO DAS TABELAS DE CUSTOS CONSTANTES DO ANEXO A DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO CELEBRADOS COM AS UNIÕES DE FREGUESIAS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar a retificação das tabelas de custos incluídas no Anexo A dos Acordos de Execução celebrados com as Uniões de Freguesias, determinando que as implicações financeiras dela resultantes apenas produzirão efeitos no ano em curso e seguintes; 2 - submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

4. CONFORMAÇÃO CONTRATUAL DECORRENTE DA INTERMUNICIPALIZAÇÃO DA STCP E DO SISTEMA DE MOBILIDADE E SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS:

4.1. ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EXPLORADO PELA STCP

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra: 1 - aprovar a minuta do aditamento ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Transportes Rodoviários de Passageiros explorado pela Sociedade de Transportes Coletivos do Porto (STCP) para efeitos de pedido de parecer prévio vinculativo à Autoridade da Mobilidade e Transportes; 2 - submeter à autorização da Assembleia Municipal a celebração do aditamento ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Transportes Rodoviário de Passageiros explorado pela Sociedade de Transportes Coletivos do Porto (STCP), nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do mesmo diploma, e da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

----- O voto contra pertenceu ao senhor Vereador José Pedro da Silva Rodrigues. -----

4.2. AUTORIZAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DA ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – AUTORIDADE DE TRANSPORTES, ENTRE A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO E O MUNICÍPIO E DO RESPECTIVO COMPROMISSO PLURIANUAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, submeter à autorização da Assembleia Municipal a celebração da Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências – Autoridade de Transportes, entre a Área Metropolitana do Porto e o Município de Matosinhos e do respetivo compromisso plurianual, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

----- O voto contra pertenceu ao senhor Vereador José Pedro da Silva Rodrigues. -----

4.3. OBTENÇÃO DE “ACORDO EXPRESSO”, PARA EFEITOS DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, RELATIVAMENTE AO CRITÉRIO DE IMPUTAÇÃO DA DÍVIDA ORÇAMENTAL DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO A CADA MUNICÍPIO ASSOCIADO, DELIBERADO PELO CONSELHO METROPOLITANO EM 25 DE OUTUBRO DE 2019

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a obtenção de “acordo expresse” do critério de imputação da dívida orçamental da Área Metropolitana do Porto a cada município associado, deliberado pelo Conselho Metropolitano em 25 de outubro de 2019, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos da alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

----- O voto contra pertenceu ao senhor Vereador José Pedro da Silva Rodrigues -----

5. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----